

CATÁLOGO

Genética forte para produtividade a campo.



10º LEILÃO VIRTUAL
FAZENDA

FORTALEZA

Luiz Carlos de Carvalho

30 e 31 de MARÇO

Quinta-feira - 20h

Sexta-feira - 20h30



100 MATRIZES
NELORE PRENHE E/OU PARIDAS

***FRETE GRÁTIS**
SOB CONSULTA

100 TOUROS
AVALIADOS PELO 

Realização:



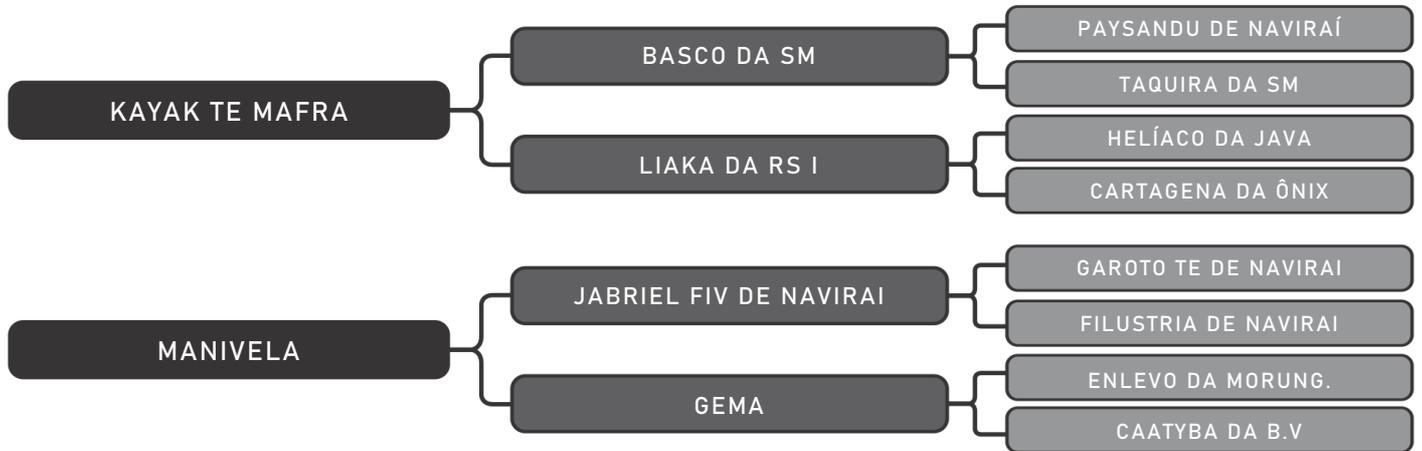
Assessoria:



Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ALARDE

LOTE
01

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/09/2020 IDADE: 30m REG.: IBS 6090



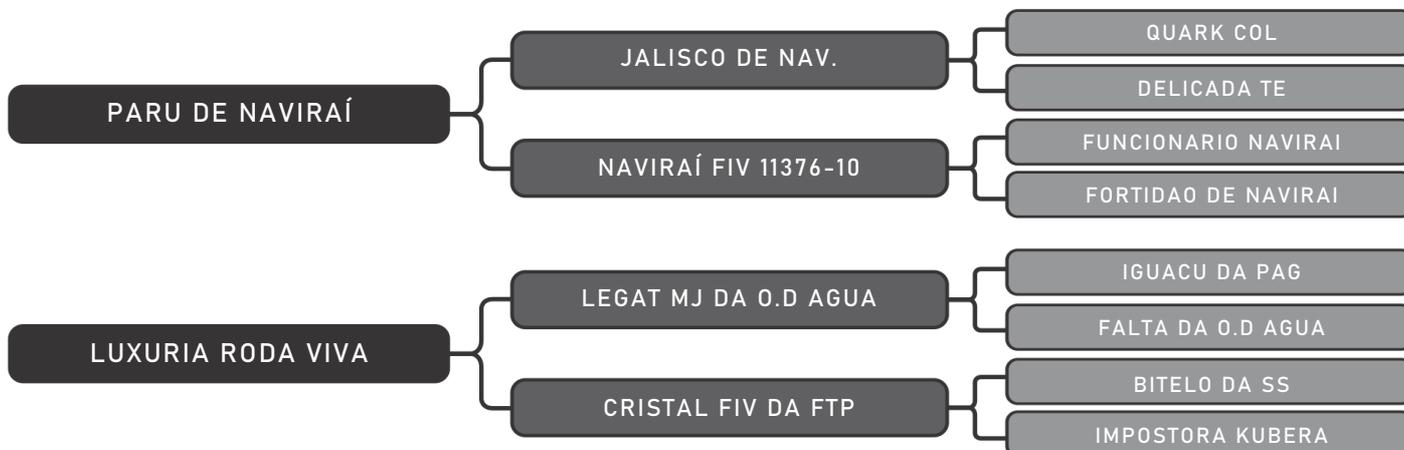
PESO: 562kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
JOLUCA

LT DUPLO
02

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 25/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 902



PESO: 488kg

Prenhe REM UPONIC, parto previsto para Abr/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
OQUENA

LT DUPLO
02

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 15/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 890



PESO: 470kg

Prenhe do touro EXPLENDIDO, parto previsto para Nov/23.

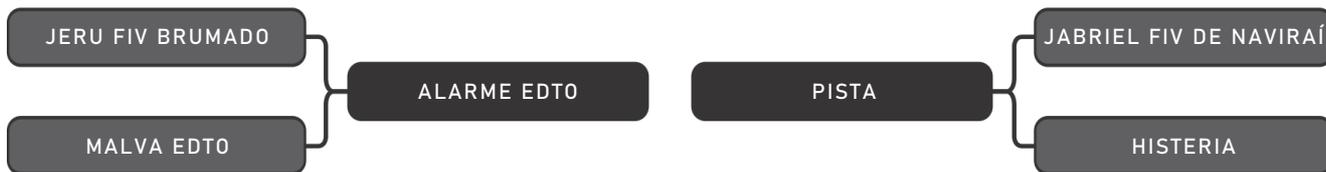
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

AFONIA

LT TRIPLO

03

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 25/09/2020 IDADE: 30m REG.: IBS 6069



PESO: 510kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para Nov/23.

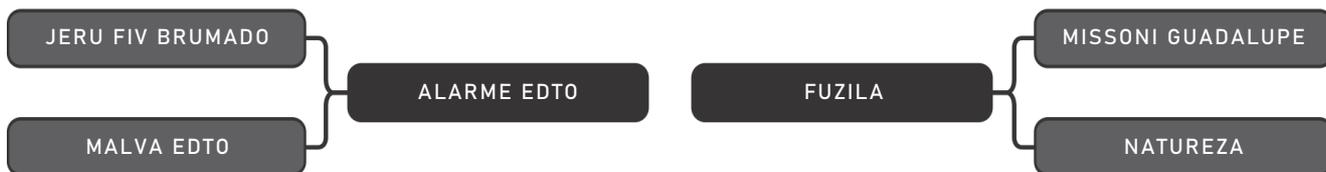
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ALTEZA

LT TRIPLO

03

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2020 IDADE: 28m REG.: IBS 6178



PESO: 495kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para Nov/23.

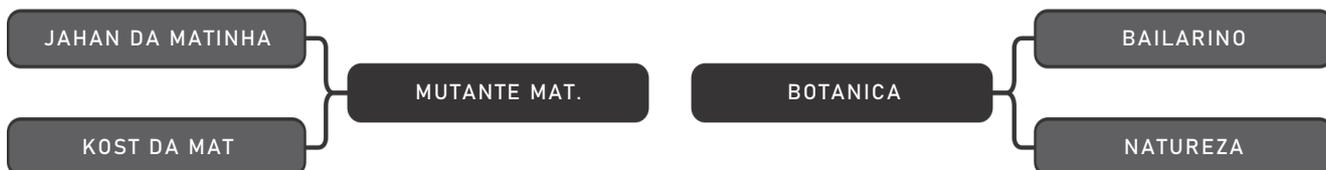
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ASSECLA

LT TRIPLO

03

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/07/2020 IDADE: 32m REG.: LWAF 844



PESO: 479kg

Prenhe do touro EXPLENDIDO, parto previsto para 23/Nov.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

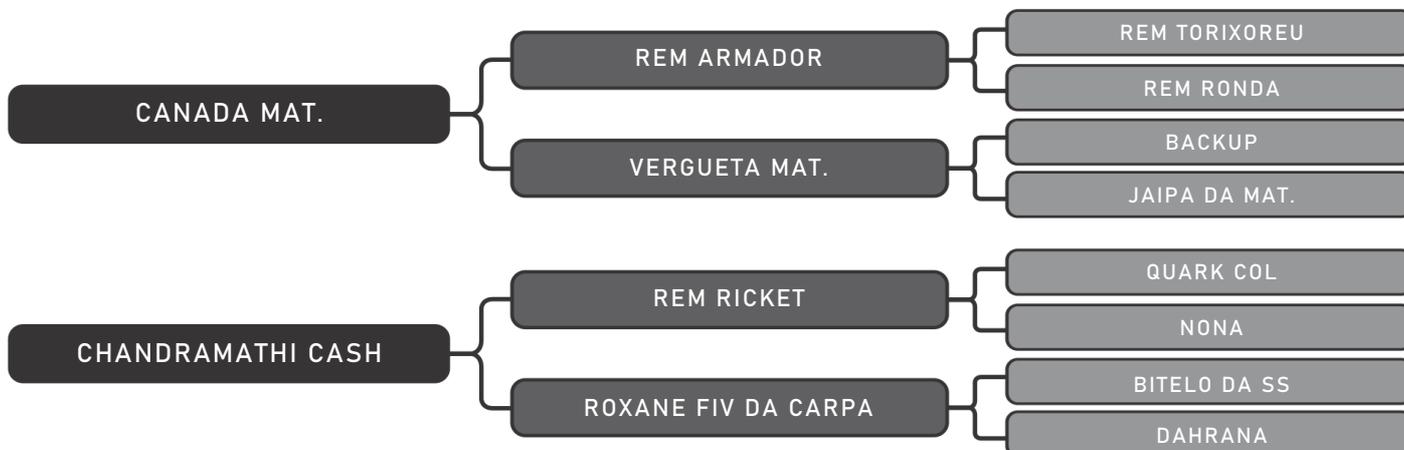
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

775 BULA

LT DUPLO

04

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/11/2020 IDADE: 28m REG.: BULA 775



PESO: 466kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para Nov/23.

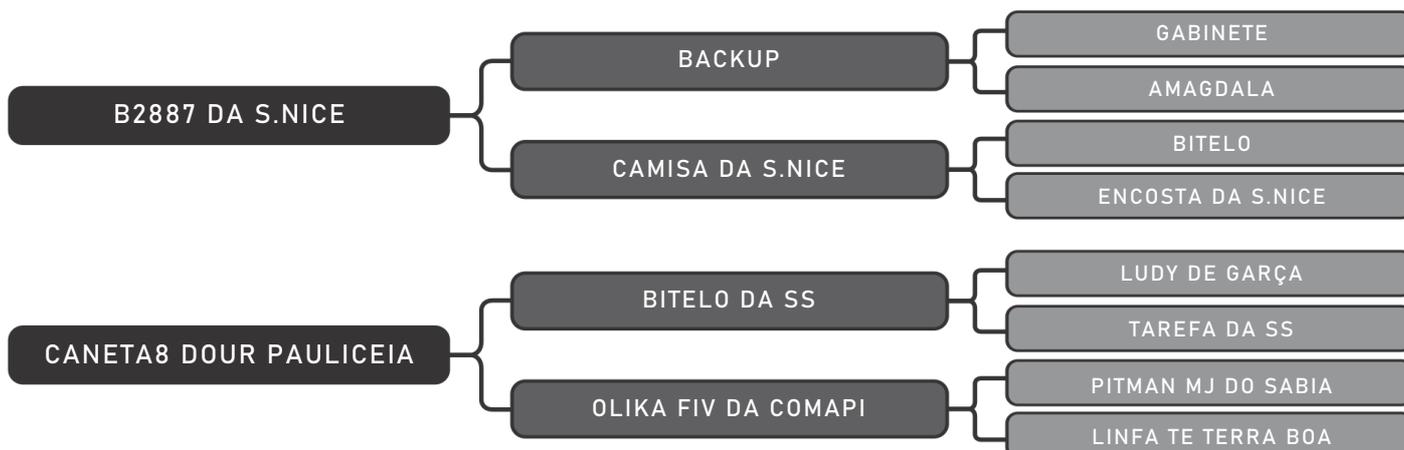
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ESPERADA

LT DUPLO

04

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 933



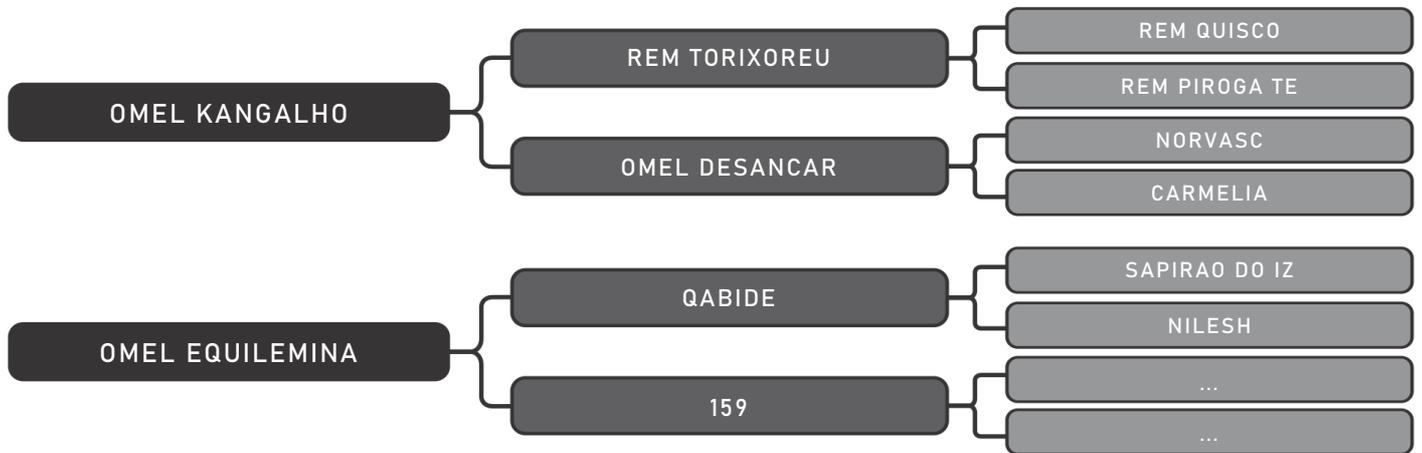
PESO: 480kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
OMEL PISTA

LOTE
05

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 15/10/2020 IDADE: 29m REG.: OMEL 2144



PESO: 480kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

3740 DE AVALON

LT DUPLO

06

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 24/10/2020 IDADE: 29m REG.: AVN 3740



PESO: 403kg

Prenhe do touro EXPLENDIDO, parto previsto para Nov/23.

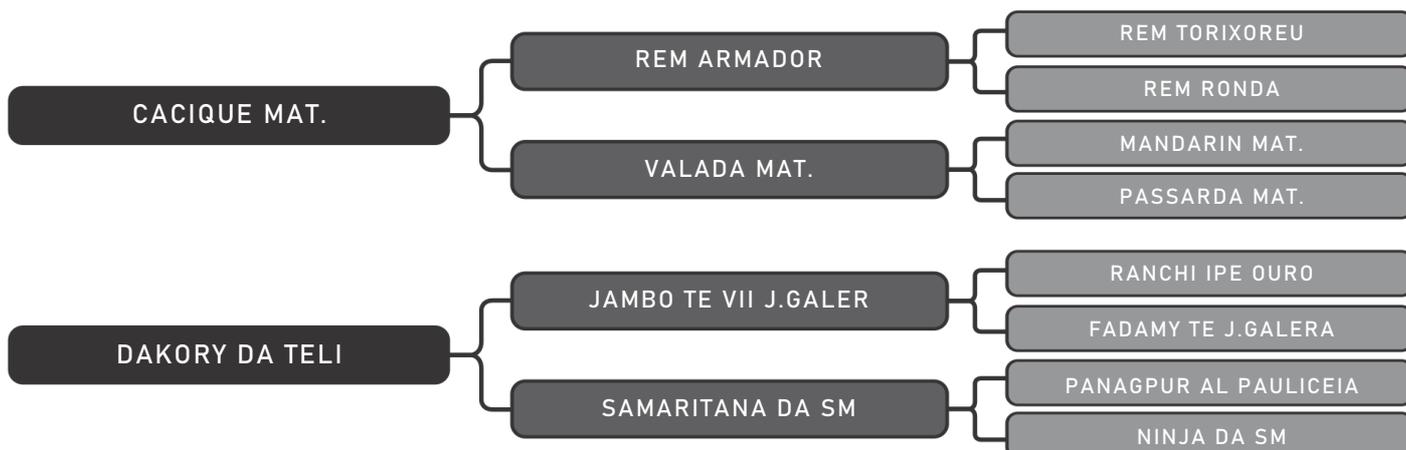
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

HEBULIDORA

LT DUPLO

06

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2021 IDADE: 21m REG.: LWAF 985



PESO: 370kg

Prenhe do touro EXPLENDIDO, parto previsto para Nov/23.

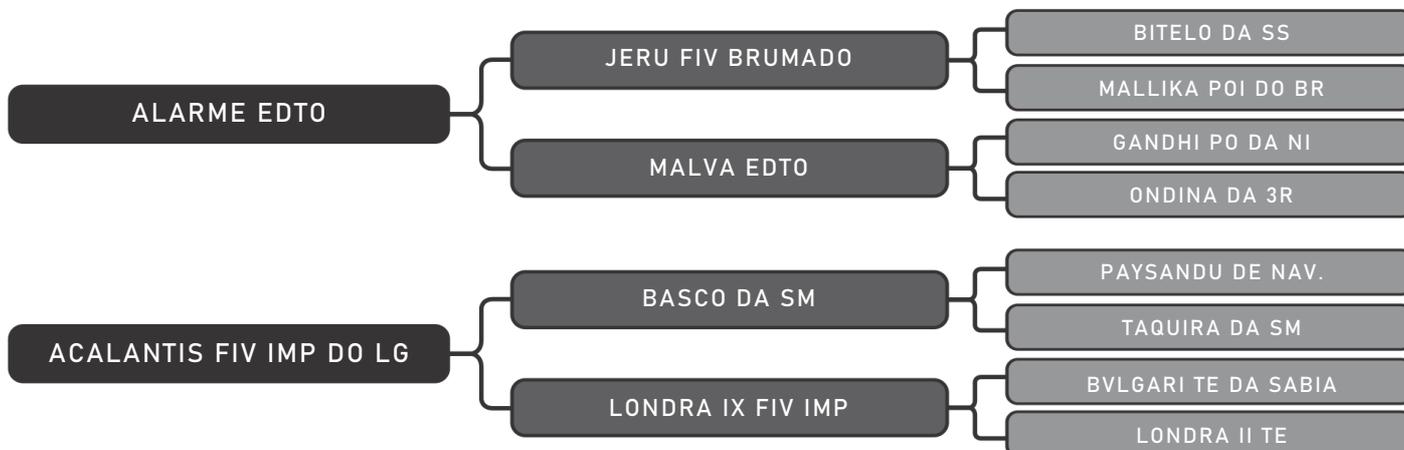
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

AGULHA FIV

LT DUPLO

07

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 07/08/2020 IDADE: 31m REG.: IBS 6056



PESO: 525kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

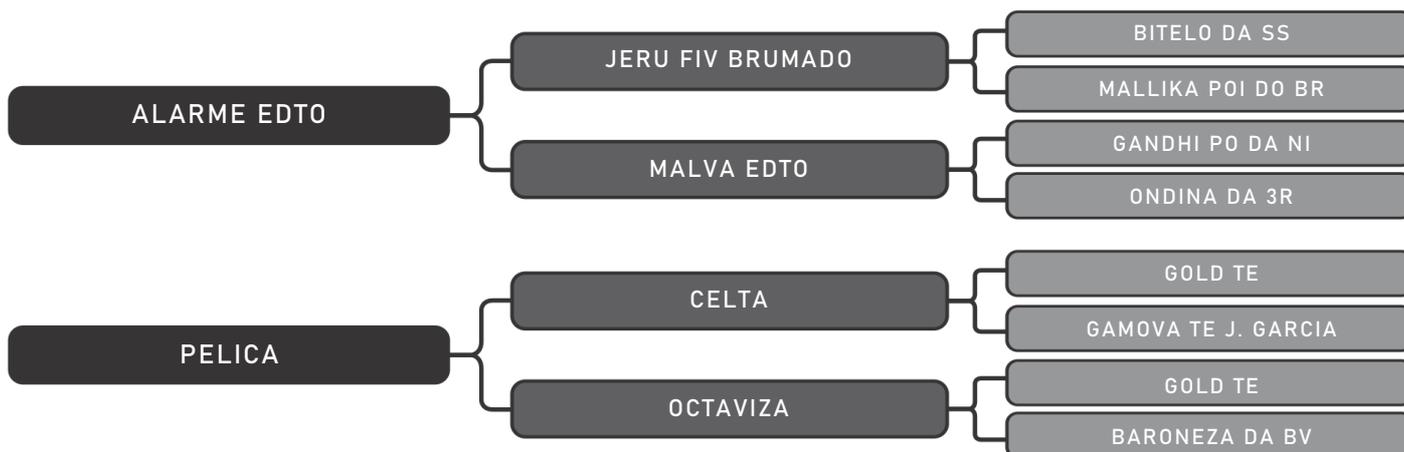
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ALMENARA

LT DUPLO

07

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2020 IDADE: 28m REG.: IBS 6174



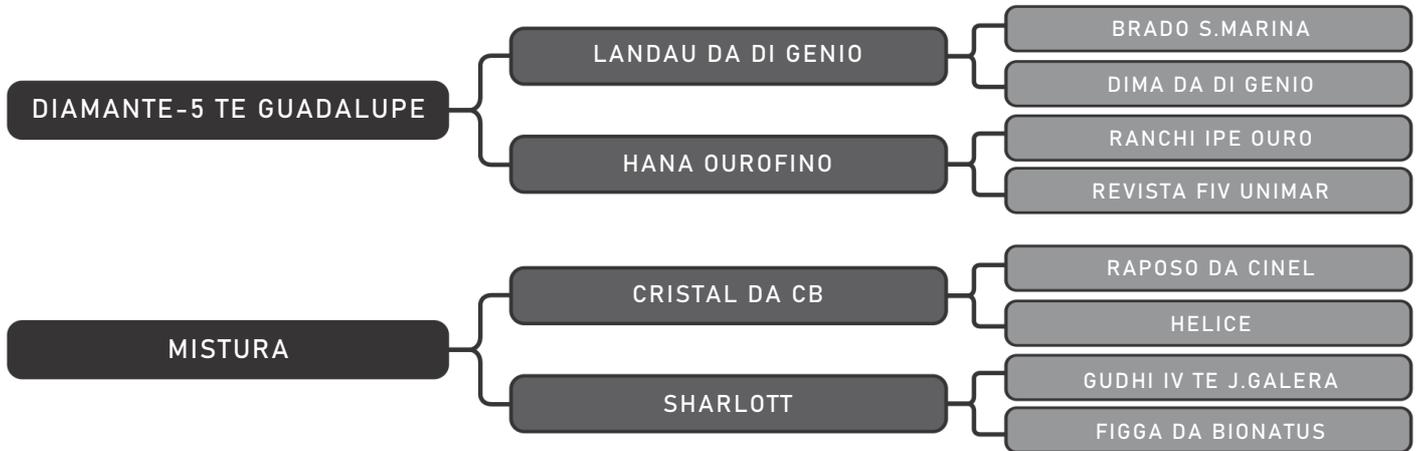
PESO: 502kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ELEKTRA

LT DUPLO
08

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 07/07/2020 IDADE: 32m REG.: LWF 843



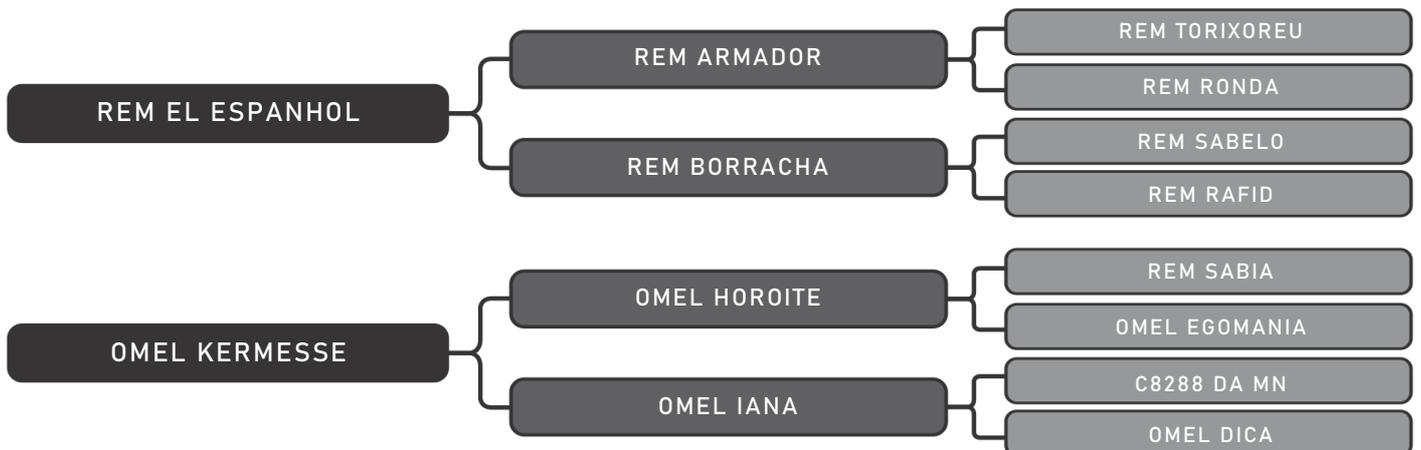
PESO: 536kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
OMEL PAJUCARA

LT DUPLO
08

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 04/09/2020 IDADE: 30m REG.: OMEL 2004



PESO: 540kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

A2869 DE MARIPA

LT TRIPL0

09

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/05/2021 IDADE: 22m REG.: MBO A 2869

COSTUME DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

GABADOR TE NAVIRAI

6178 FIV DE MARIPA

D4685 DA MN

SILABA DE MARIPA

PESO: 360kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

A2968 DE MARIPA

LT TRIPL0

09

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 02/06/2021 IDADE: 21m REG.: MBO A 2968

BUGIO TE DA SM

CRATERA DE NAVIRAI

FUNCIONARIO NAVIRAI

5646 FIV DE MARIPA

CONNAN COL

C9020 DA MN

PESO: 408kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

XANGAI

LT TRIPL0

09

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 15/07/2021 IDADE: 20m REG.: RDRI 816

REM USP

POLICASTA DA BEABISA

TANCREDO DA BEABISA

GARCA

ELVIRO DA BRDA

CRIANCA

PESO: 385kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ASSEADA

LT QUADRUPLO

10

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 986

REM CARTHAGO

SANTEIRO BONS

LAMBEDOR

ISU2 TE PORT

MURTA BONS

ADAMIS CATM

PESO: 375kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

AUGUSTA

LT QUADRUPLO

10

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 03/11/2020
IDADE: 28m
REG.: LWAF 919

JALISCO DE NAV.

PARU DE NAVIRÁ

DEGOLA

ATECION DA 3R

NAVIRÁ FIV 11376-10

ANGRA

PESO: 465kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

DEVASSA

LT QUADRUPLO

10

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 30/06/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 991

REM CARTHAGO

SANTEIRO BONS

EVELYN I FIV LUZZ

BITELO DA SS

MURTA BONS

OKATA FIV DA PALMA

PESO: 394kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

NATALI

LT QUADRUPLO

10

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2021
IDADE: 26m
REG.: LWAF 964

GARIMPEIRO AT

BINGAR DA AT

DUNNA POI
NELOPORA

LADU DC POI

CAVERNA DA AT

ASTY FIV POI
NELOPOR

PESO: 357kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

A2903 DE MARIPA

LT QUADRUPLO

11

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 26/05/2021
IDADE: 22m
REG.: MBO A 2903

REM ARMADOR

B6033 FIV DA S.NICE

637 GAIROVA

LAMPIAO FIV DE
MARIPA

CRISTAL DA SAF

GAIR2536 GAIROVA

PESO: 410kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ALERTA

LT QUADRUPLO

11

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 27/07/2020
IDADE: 32m
REG.: IBS 6049

BITELO DA SS

SATURNO-IV FIV
MACHADINHO

SALSA

MORGANO AGROPEVA

RIMA FIV ESTRELA 3

LITOSA

PESO: 422kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CILINDRICA

LT QUADRUPLO

11

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 988

REM ARMADOR

REM EXIBIDO

BELUGA

ISU2 TE PORT

REM ANATEL

JAVANEZA

PESO: 419kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

OBELA

LT QUADRUPLO

11

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 13/07/2020
IDADE: 32m
REG.: LWAF 853

LANDAU DA DI
GENIO

DIAMANTE-5 TE
GUADALUPE

BELUGA

ISU2 TE PORT

HANA OUROFINO

JAVANEZA

PESO: 460kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

BENFAZEJA

LT QUADRUPLO

12

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 25/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 976

NEHRU MAT.

SHERLOCK MAT.

ONIRA DE AVALON

JABARO DE AVALON

POLIANA MAT.

GUGRA DE AVALON

PESO: 400kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

BOTSUANA

LT QUADRUPLO

12

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 987

REM ARMADOR

REM EXIBIDO

JORNADA

BAILARINO

REM ANATEL

EURECA

PESO: 369kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CRIADORA

LT QUADRUPLO

12

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 29/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 989

REM CARTHAGO

SANTEIRO BONS

CARTAYA

966 DA G2

MURTA BONS

PERFIDIA

PESO: 322kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ODATA

LT QUADRUPLO

12

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2021
IDADE: 26m
REG.: LWAF 959

GARIMPEIRO AT

BINGAR DA AT

MAGANA

JIANDUT FIV DA 2L

CAVERNA DA AT

LUXURIA RODA VIVA

PESO: 363kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
BERNADETTE

LT QUINTUPLO
13

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 26/05/2021
IDADE: 22m
REG.: RDRI 797

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



PESO: 410kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
CANCELLA

LT QUINTUPLO
13

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 13/02/2020
IDADE: 37m
REG.: LWAF 935

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



PESO: 360kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
DIANA

LT QUINTUPLO
13

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 25/05/2021
IDADE: 22m
REG.: RDRI 793

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



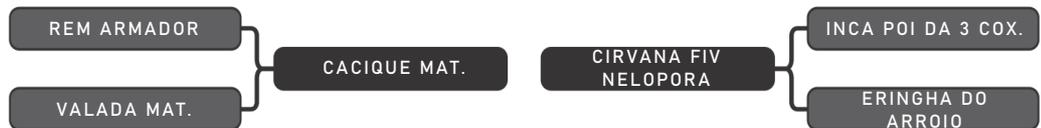
PESO: 320kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EMANCIPADA

LT QUINTUPLO
13

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 982

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



PESO: 407kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EMINENTE

LT QUINTUPLO
13

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 983

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

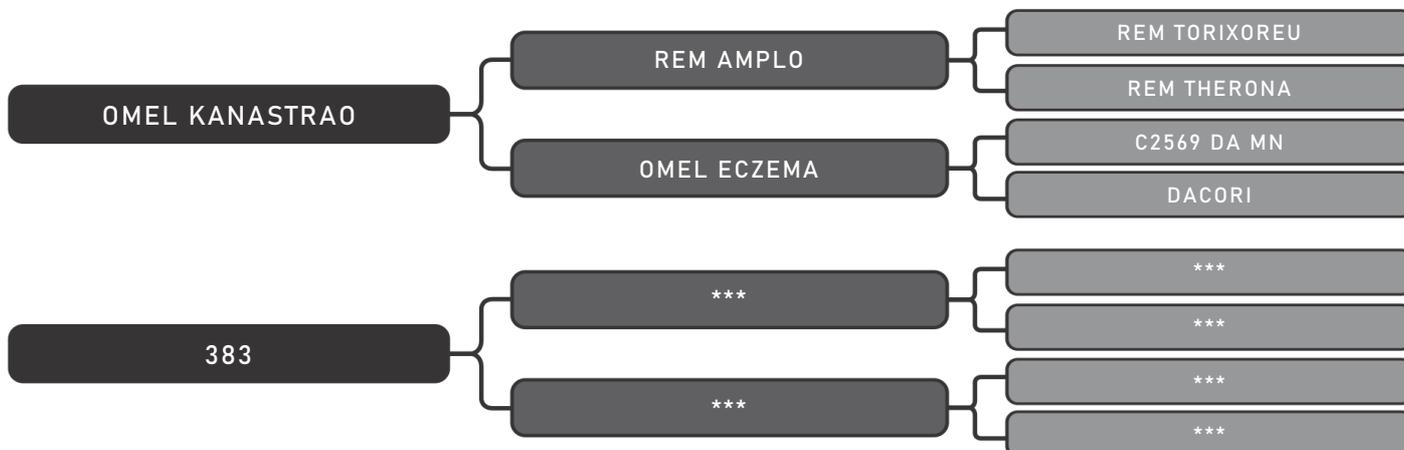


PESO: 360kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
OMEL PINDAIBA

LOTE
14

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2020 IDADE: 30m REG.: OME 1251



PESO: 469kg

Prenhe do touro CAMPERO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
VINDARA

LOTE
15

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/04/2019 IDADE: 47m REG.: LWAF 754



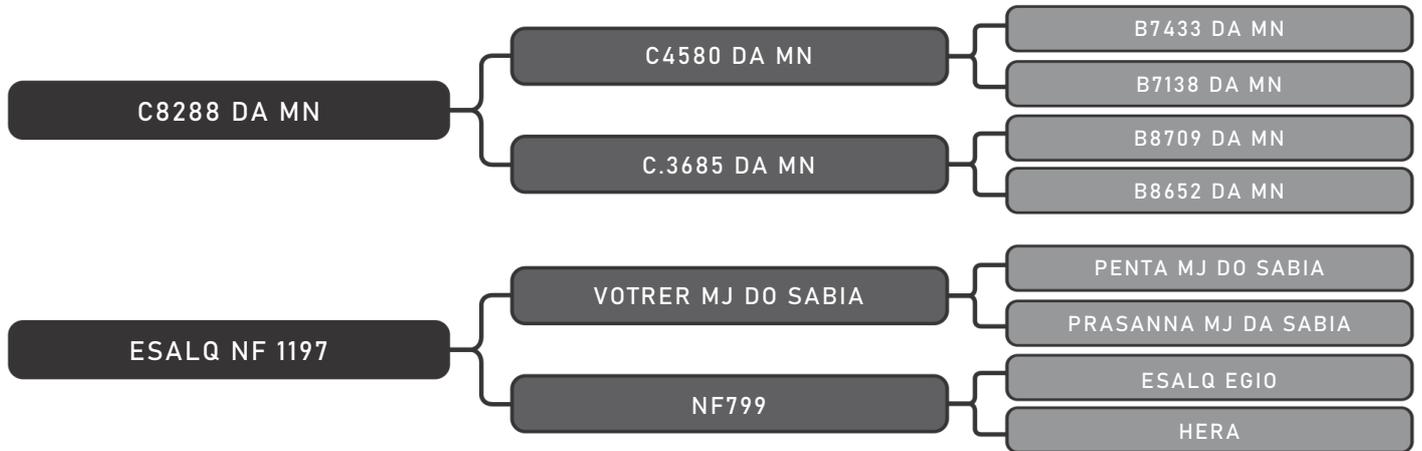
PESO: 470kg

Segue inseminada do touro BACANA FIV V3 (Pintado de preto).

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
CARLINA

LOTE
16

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/10/2013 IDADE: 112m REG.: ZGR 112



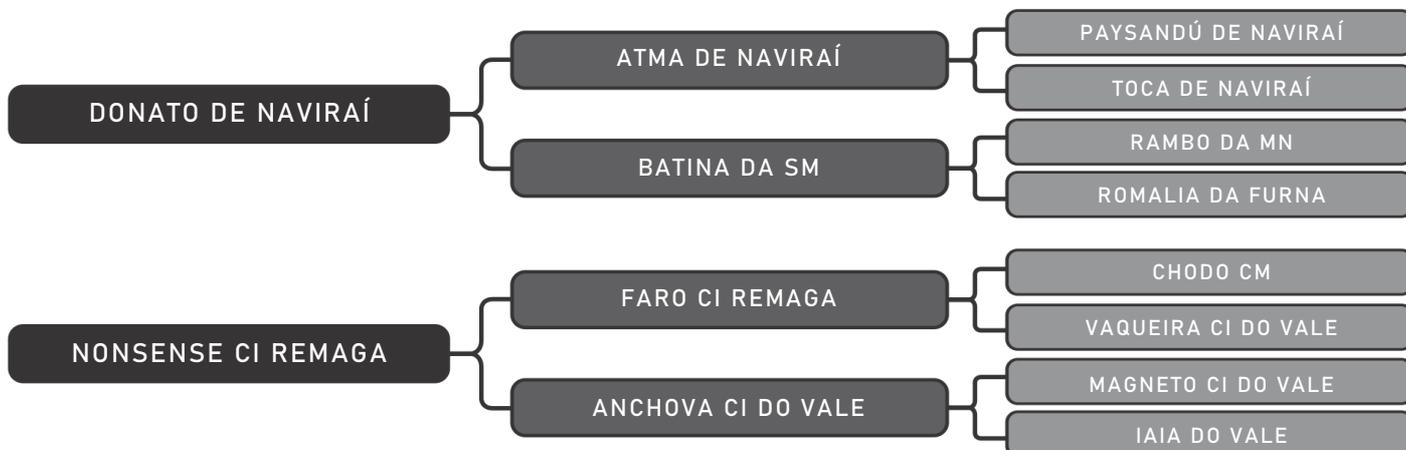
PESO: 628kg

Prenhe do touro CAMPERO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ESPERANCA DA BETEL

LT DUPLA
17

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 04/10/2017 IDADE: 65m REG.: BTEL 379



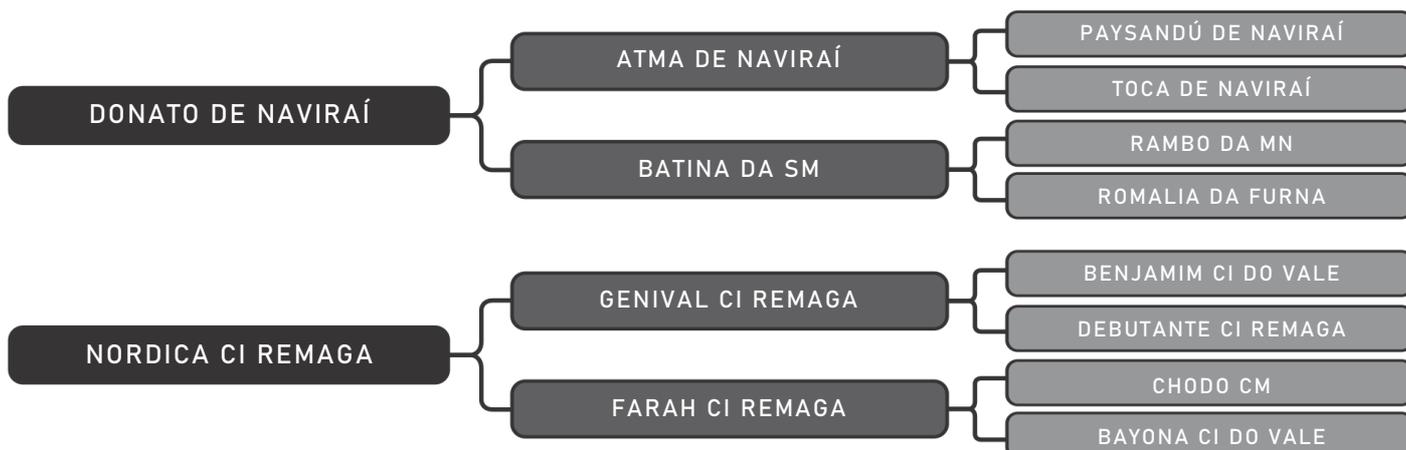
PESO: 658kg

Parida de Fêmea do touro MITO DA SÃO JUDAS.
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ESPUMANTE DA BETEL

LT DUPLA
17

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/10/2017 IDADE: 65m REG.: BTEL 377



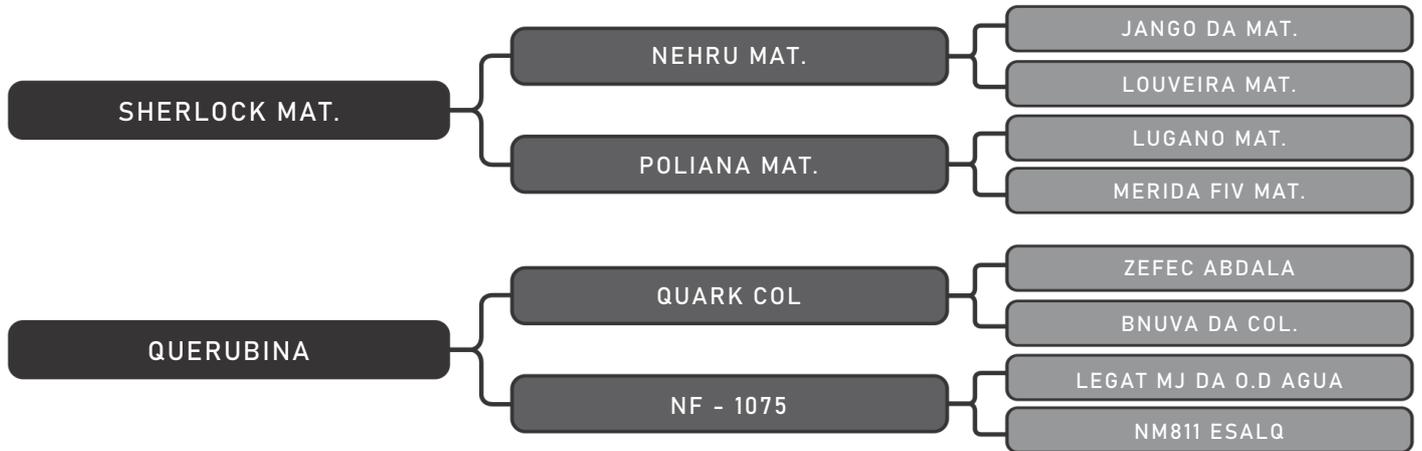
PESO: 612kg

Parida de Macho do touro MITO DA SÃO JUDAS.
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
SANDALIA

LOTE
18

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/09/2017 IDADE: 66m REG.: ZGR 276



PESO: 700kg

Prenhe de Monta Natural desde Jan/22.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
6080 FIV DE MARIPA

LT DUPL0

19

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/05/2017 IDADE: 70m REG.: MBO 6080



PESO: 582kg

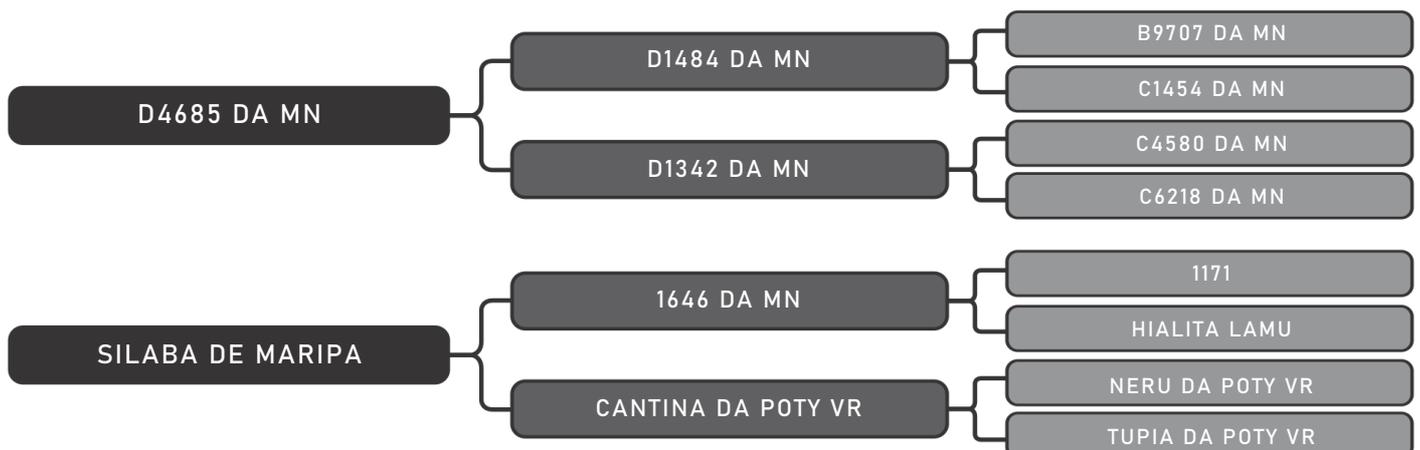
Prenhe do touro ILHEUS (Nelore Pintado Preto), parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
6178 FIV DE MARIPA

LT DUPL0

19

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/06/2017 IDADE: 69m REG.: MBO 6178



PESO: 548kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

AGRIVINA DOUR PAULICEIA

LT DUPLO

20

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 13/11/2014 IDADE: 100m REG.: DOUR 1836



PESO: 558kg

Prenhe do touro CAMPERO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

SIRIA DOUR PAULICEIA

LT DUPLO

20

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 17/03/2017 IDADE: 72m REG.: DOUR 3446



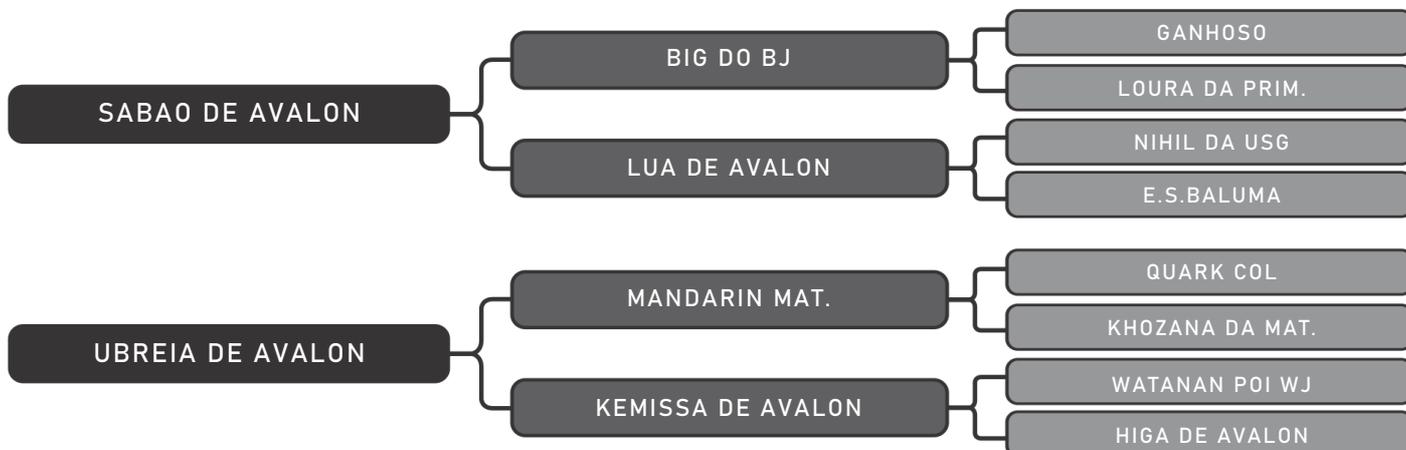
PESO: 570kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
2994 DE AVALON

LT DUPLO
21

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 03/10/2018 IDADE: 53m REG.: AVN 2994



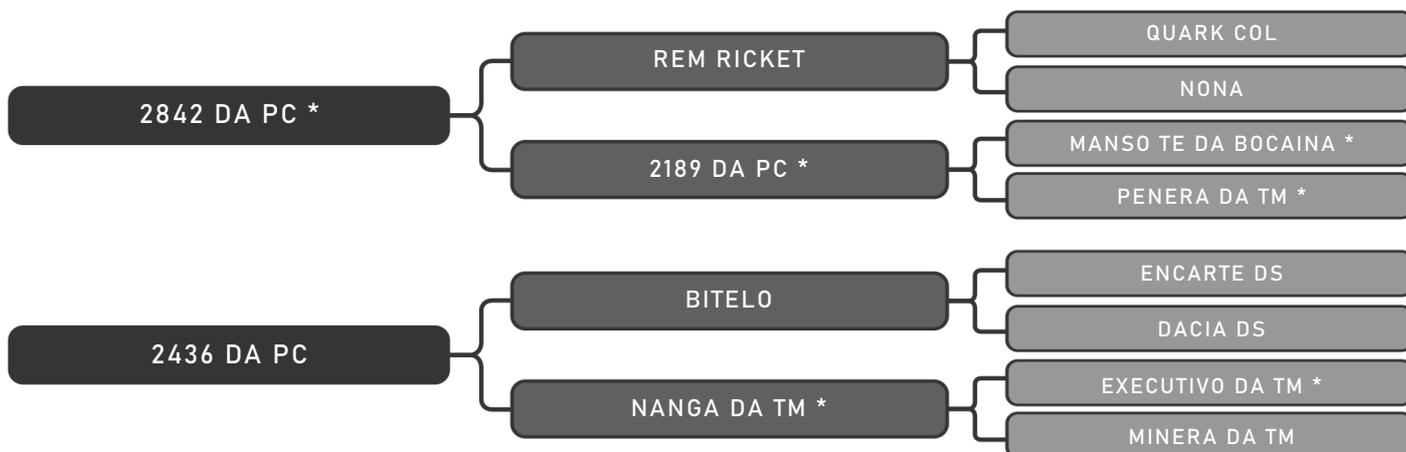
PESO: 520kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
4144 DA PC

LT DUPLO
21

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 23/01/2020 IDADE: 38m REG.: CEU 4144



PESO: 518kg

Prenhe do REM UPONIC, parto previsto para Jun-23.

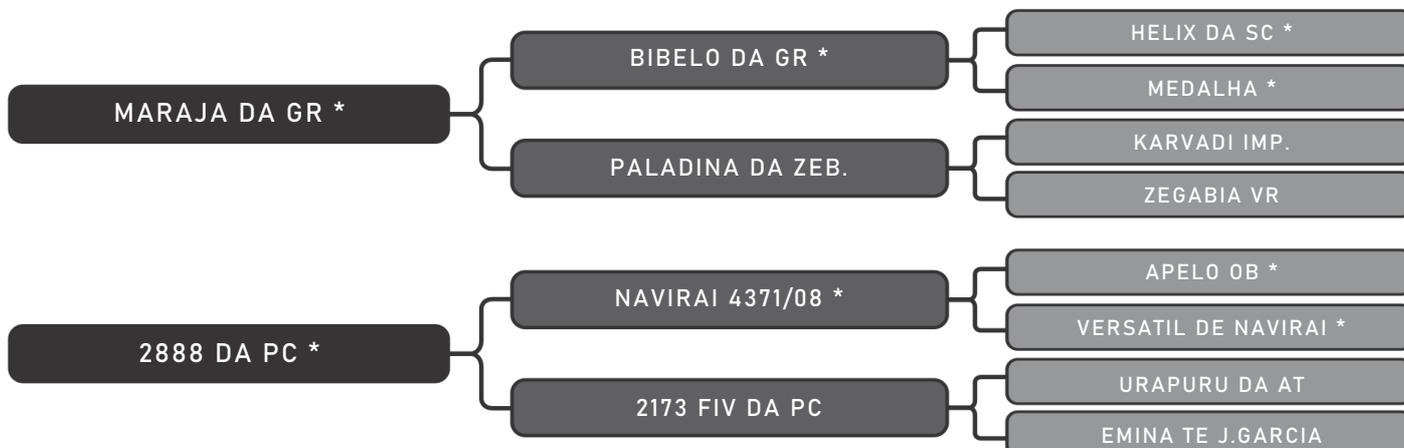
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

3990 DA PC *

LT DUPL0

22

RAÇA: Nelore Mocha PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/10/2019 IDADE: 41m REG.: CEU 3990



PESO: 510kg

Prenhe do touro PADRINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

VITA *

LT DUPL0

22

RAÇA: Nelore Mocha PO SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2017 IDADE: 66m REG.: ZGR 280



PESO: 630kg

Prenhe do EXPLENDIDO DO GOLIAS, parto previsto para Jun-23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ESPN LORELEY

LT QUADRUPLO

23

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 08/09/2012
IDADE: 126m
REG.: ESPN 2784

NAMBI DA M.VELHA

FAKAMU TE J.GALERA

ESPN JAMBALAIA

LAMPEJO MRA

OPERA DA S. CRUZ

ORLA FIV MRA

PESO: 640kg

Prenhe do touro CAMPERO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

FAROFA

LT QUADRUPLO

23

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 13/10/2012
IDADE: 125m
REG.: ZGR 81

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO
NAVIRAI

BARONESA

RANCHI IPE OURO

CRATERA DE
NAVIRAI

NF-1033

PESO: 557kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

IANARA FIV JAG

LT QUADRUPLO

23

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 23/04/2011
IDADE: 143m
REG.: JAGA 465

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

ACUNCENA 6 TE FNT

PANAGPUR AL DA
PAULICEIA

OPALA IPÊ OURO

J.E.N. AÇUNCENA

PESO: 594kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

JATANY

LT QUADRUPLO

23

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 18/08/2011
IDADE: 139m
REG.: LWAF 84

CANYON TE
GENETRON

BAILARINO

HAYAN

EDITO DA HB

FAMA DA M. NEGRO

SIENNA SMH

PESO: 544kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

BAKARRA

LT SEXTUPLO

24

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 18/09/2013 IDADE: 114m
REG.: LWF 184

PESO: 494kg



Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

KAOMY

LT SEXTUPLO

24

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 04/09/2013 IDADE: 114m
REG.: LWF 181

PESO: 475kg



Segue prenhe, sem comunicação.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

MISTURA

LT SEXTUPLO

24

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 31/12/2015 IDADE: 86m
REG.: RDRI 325

PESO: 531kg



Prenhe do touro CAMPERO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

RAJAPGATI

LT SEXTUPLO

24

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2015 IDADE: 89m
REG.: ILZ 1576

PESO: 562kg



Prenhe do touro PADRINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

RAJAPIRA

LT SEXTUPLO

24

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 29/10/2015 IDADE: 89m
REG.: ILZ 1579

PESO: 484kg



Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

VIRNIE DE AVALON

LT SEXTUPLO

24

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/08/2014 IDADE: 103m
REG.: AVN 1709

PESO: 463kg



Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CHARA CATM

LT SEXTUPLO

25

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 29/12/2009 IDADE: 159m
REG.: CATM 209



PESO: 600kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LUANDA

LT SEXTUPLO

25

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 27/08/2013 IDADE: 115m
REG.: LWF 170



PESO: 626kg

Prenhe do touro DITINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

NARUSKA

LT SEXTUPLO

25

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 03/12/2012 IDADE: 123m
REG.: LWF 141



PESO: 560kg

Prenhe do touro PADRINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ODHARA POI ARROIO

LT SEXTUPLO

25

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/08/2012 IDADE: 126m
REG.: FJC 4405



PESO: 604kg

Prenhe do touro CAMPERO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

RICARA DE AVALON

LT SEXTUPLO

25

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 17/11/2010 IDADE: 148m
REG.: AVN 1280



PESO: 540kg

Prenhe do touro PADRINHO, parto previsto para Nov/23.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

VALIOSA

LT SEXTUPLO

25

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/07/2011 IDADE: 140m
REG.: LWF 75



PESO: 584kg

Prenhe do touro PADRINHO, parto previsto para 23-Nov.

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

NADIA5 FIV DOUR PAULICEIA

LT DUPLO

26

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/11/2015 IDADE: 88m REG.: DOUR 2593



PESO: 698kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

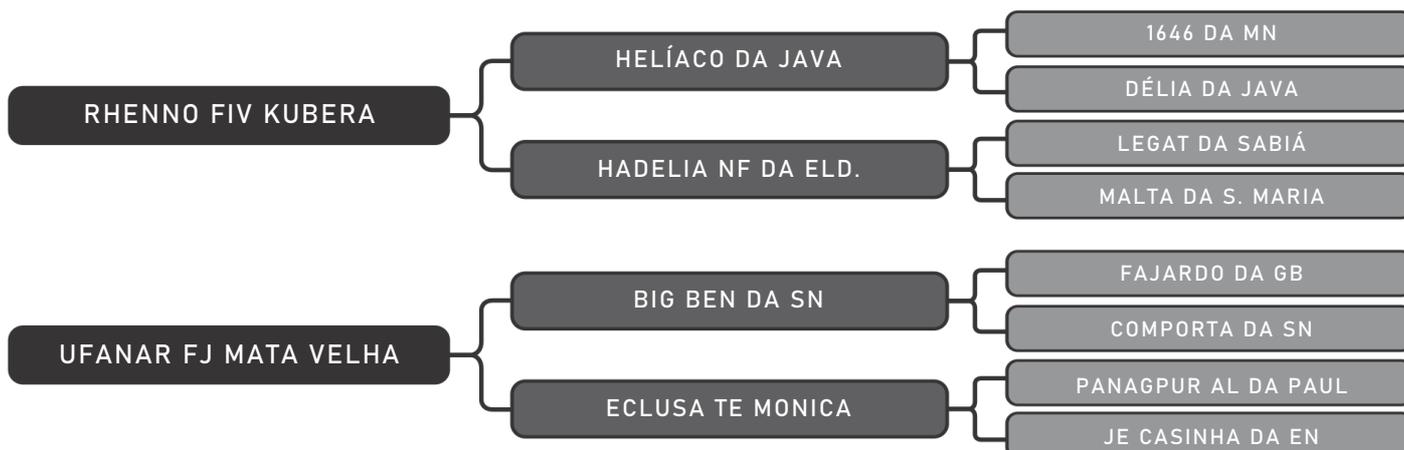
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

SONDA DO JAL

LT DUPLO

26

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/02/2013 IDADE: 121m REG.: JAX 3068



PESO: 684kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
10130 MARCA CF

LT QUADRUPLO
27

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 08/09/2016
IDADE: 78m
REG.: ZBW 10130

LUDY DE GARCA

LOGICO FIV MRA

8441 MARCA CF

RATEIO MARCA CF

TAREFA DA SS

299A

PESO: 476kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
5842 FIV DE MARIPA

LT QUADRUPLO
27

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 27/04/2017
IDADE: 71m
REG.: MBO 5842

FAMUR DE NAVIRAI

CAZAO FIV DE
MARIPA6

HABITUACAO NAVIRAI

CUIDADO DE NAVIRAI

IBIRA FIV DE
NAVIRAI

DIANTE DE NAVIRAI

PESO: 566kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
LYUBA DA SAO JUDAS

LT QUADRUPLO
27

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 07/11/2018
IDADE: 52m
REG.: GALL 42

C8288 DA MN

COBALTO

BOTINHA

BACKUP

QUILMES

ESALQ NF 1256

PESO: 543kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RENDA

LT QUADRUPLO
27

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2018
IDADE: 51m
REG.: LWAF 731

FRICKS SJ COCAL

ISU2 TE PORT

LALITA POI BRU

HAJUM POI BRUMADO

ACUCENA I TE BAR

BADRI II POI
BRUMADO

PESO: 469kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
4532 FIV DE MARIPA

LT QUINTUPLO
28

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 11/01/2016
IDADE: 86m

ATMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

ARUBA DA SM

SAGITARIANO DA SM

BATINA DA SM

TAREFA DA SM

REG.: MBO 4532

PESO: 568kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
BELUGA

LT QUINTUPLO
28

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 03/12/2014
IDADE: 99m

FRICKS SJ COCAL

ISU2 TE PORT

JAVANEZA

BAILARINO

ACUCENA I TE BAR

CARAVANA

REG.: LWAF 272

PESO: 572kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
C1951 TG

LT QUINTUPLO
28

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 07/12/2016
IDADE: 75m

C8288 DA MN

ERA 1768 DA PGUACU

2675 TE TG

LUDY DE GARÇA

ERA 1391 DA PGUACU

MUSA DA JATOBA

REG.: VBA C1951

PESO: 540kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
VIMUEA DE AVALON

LT QUINTUPLO
28

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 11/08/2014
IDADE: 103m

GANHOSO

NIHIL DA USG

KARBALA DE AVALON

WATANAN POI WJ

JACUI DA USG

HEDA DE AVALON

REG.: AVN 1727

PESO: 508kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
WELEIRA

LT QUINTUPLO
28

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 08/11/2015
IDADE: 88m

BITELO DA SS

ATECION DA 3R

BRASA

OBNER DA 3R

OFERENDA TE DA 3R

IDEIA DA 3R

REG.: LWAF 350

PESO: 480kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

AZALEIA FIV

LT SEXTUPLO

29

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 03/05/2013 IDADE: 118m
REG.: AUC 759

PESO: 515kg



Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CHADANY

LT SEXTUPLO

29

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/07/2014 IDADE: 103m
REG.: LWF 218

PESO: 534kg



Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CONNIE DOUR PAULICEIA

LT SEXTUPLO

29

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 25/02/2012 IDADE: 133m
REG.: DOUR 255

PESO: 516kg



Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

EUFORIA

LT SEXTUPLO

29

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 13/12/2014 IDADE: 99m
REG.: LWF 278

PESO: 580kg



Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

PAVANA

LT SEXTUPLO

29

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2013 IDADE: 114m
REG.: AUC 803

PESO: 580kg



Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

VALIOZA

LT SEXTUPLO

29

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 05/10/2013 IDADE: 113m
REG.: LWF 193

PESO: 537kg



Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____

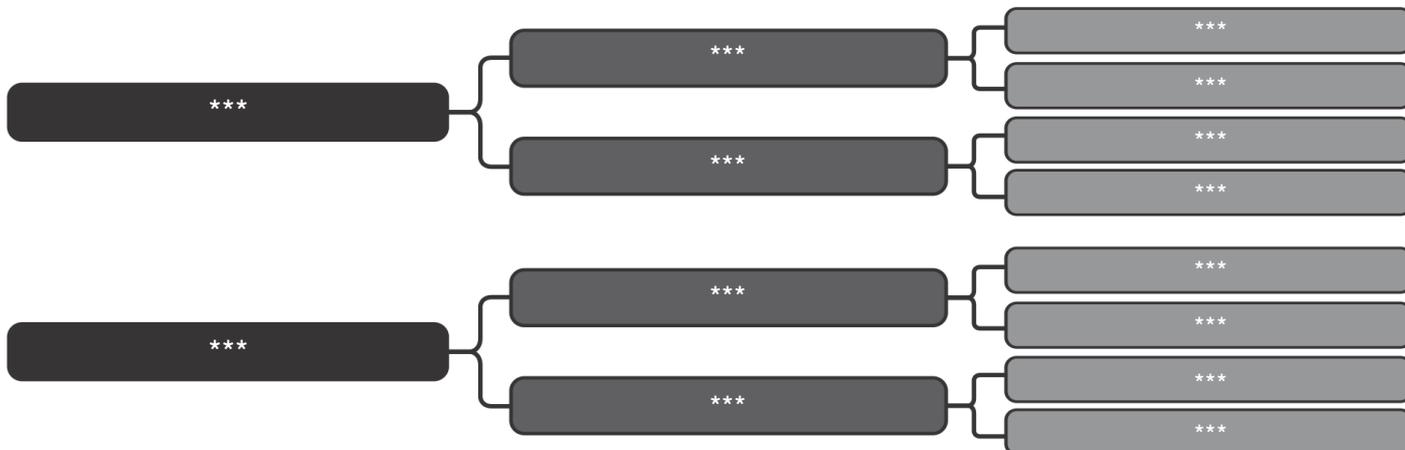
R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6815

LT DUPLA

30

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2019 IDADE: 39m REG.: EF 6815



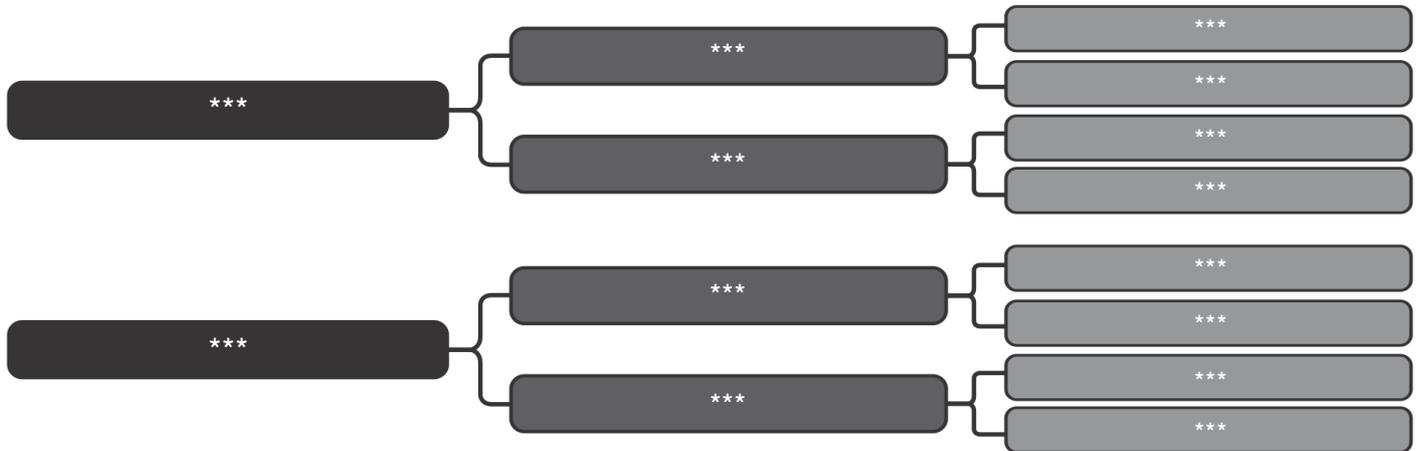
PESO: 564kg

Parida de Fêmea do REM ARJUM.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6817

LT DUPLO
31

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2021 IDADE: 21m REG.: EF 6817



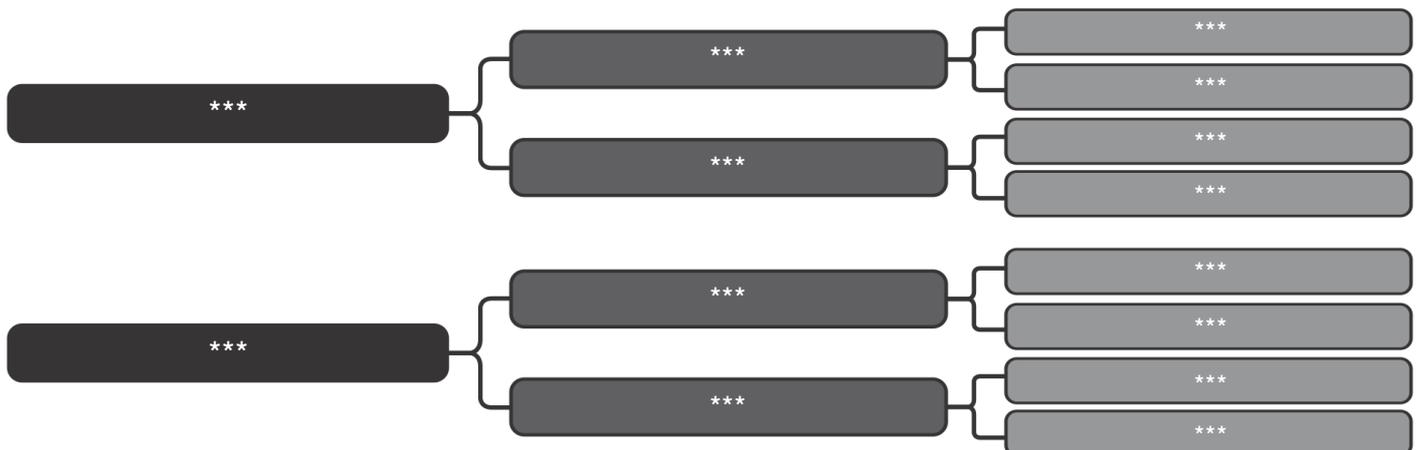
PESO: 436kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para 23-Nov.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
LEVIANA

LT DUPLO
31

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 436



PESO: 448kg

Prenhe do touro NAMBAR, parto previsto para 23-Nov.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6811

LT DUPLO

32

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/07/2021 IDADE: 20m REG.: EF 6811



PESO: 510kg

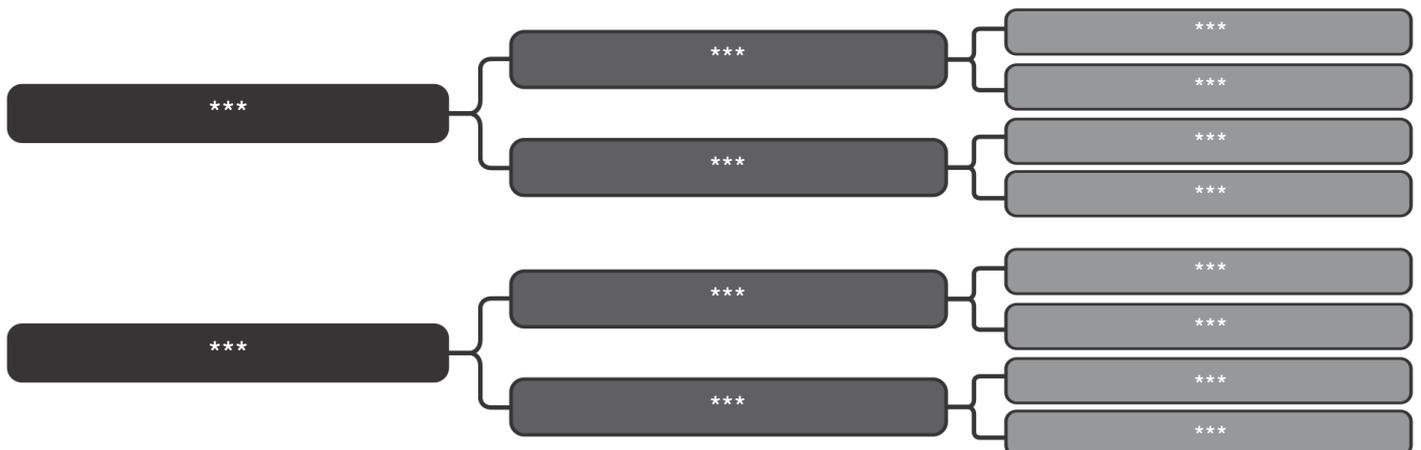
Segue Prenhe sem comunicação.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
LUBRIFICADA

LT DUPLO

32

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 440



PESO: 497kg

Prenhe do touro ELANO, parto previsto para 23-Nov.

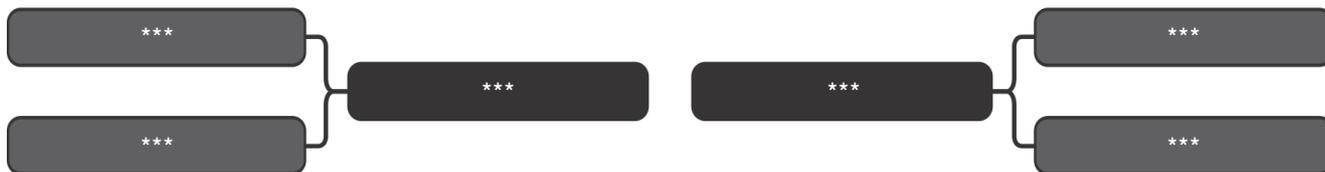
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

HERMINIA

LT TRIPL0

33

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 442



PESO: 480kg

Segue Prenhe sem comunicação.

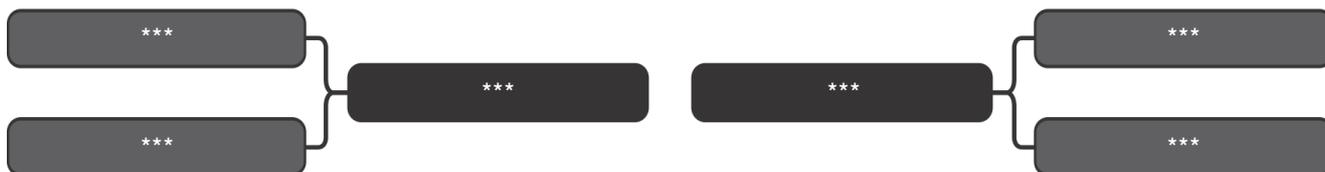
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

JAGUARIUNA

LT TRIPL0

33

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 437



PESO: 543kg

Prenhe do touro ELANO, parto previsto para MAI-23.

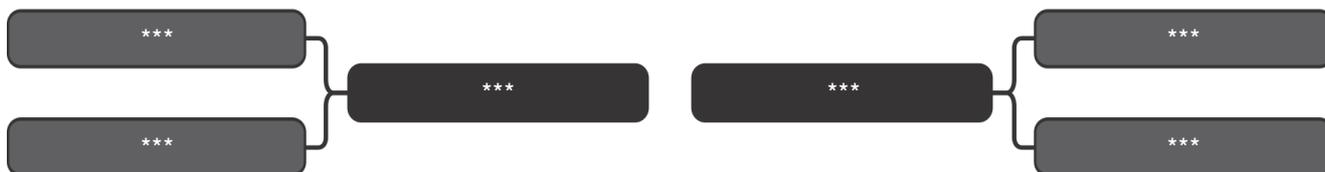
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

MERCEDES

LT TRIPL0

33

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 441



PESO: 532kg

Prenhe do touro ELANO, parto previsto para MAI-23.

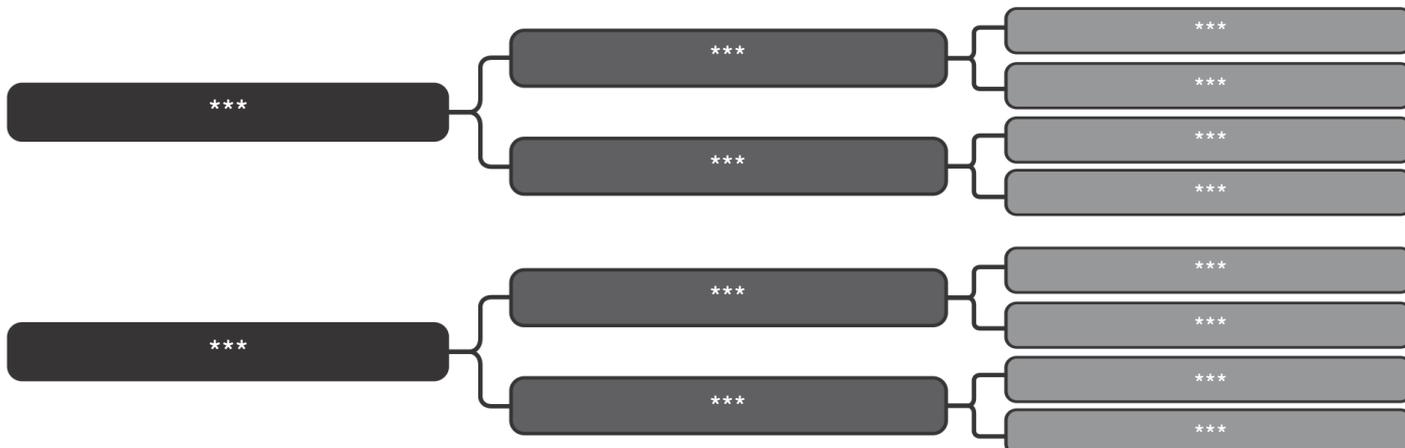
COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6813

LT DUPLO

34

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021 IDADE: 26m REG.: EF 6813



PESO: 536kg

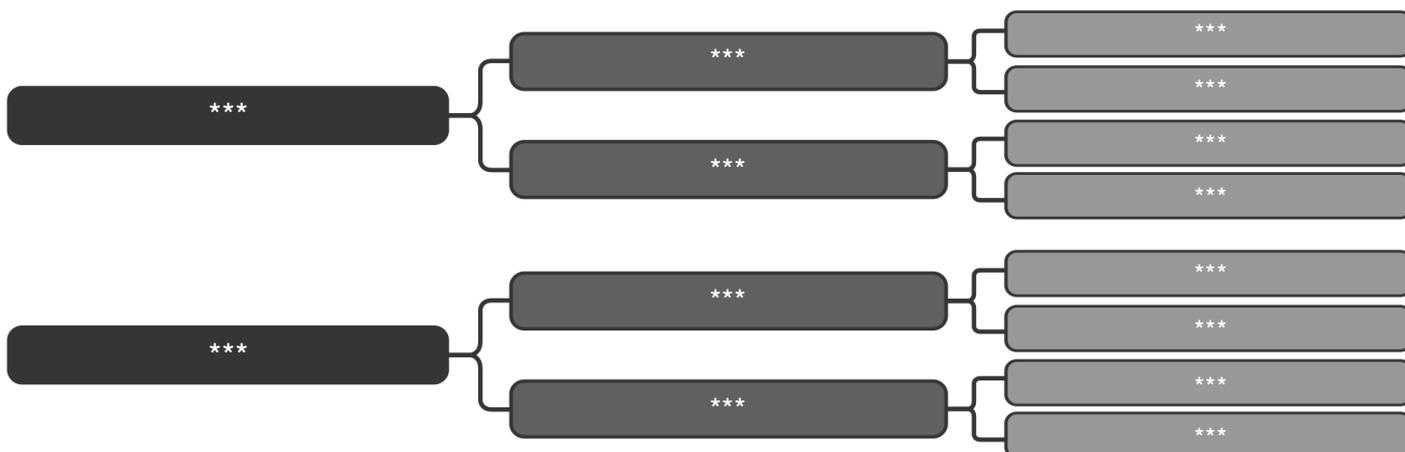
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6821

LT DUPLO

34

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021 IDADE: 26m REG.: EF 6812



PESO: 467kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6814

LT QUINTUPLO
35

RAÇA: Nelore PA
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/09/2020
IDADE: 30m
REG.: EF 6814
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



PESO: 440kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6816

LT QUINTUPLO
35

RAÇA: Nelore PA
SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021
IDADE: 26m
REG.: EF 6816
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



PESO: 438kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6819

LT QUINTUPLO
35

RAÇA: Nelore PA
SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021
IDADE: 26m
REG.: EF 6819
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.



PESO: 424kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6820

LT QUINTUPLO
35

RAÇA: Nelore PA
SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021
IDADE: 26m
REG.: EF 6820
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

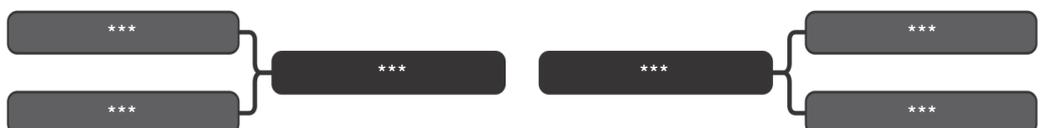


PESO: 400kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6821

LT QUINTUPLO
35

RAÇA: Nelore PA
SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021
IDADE: 26m
REG.: EF 6821
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

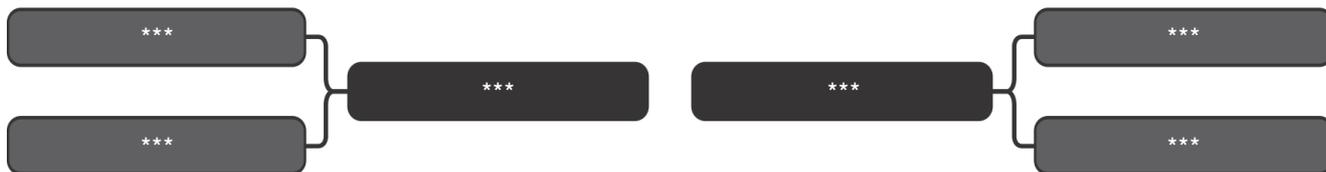


PESO: 460kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ED8738

LT TRIPL0
36

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2019 IDADE: 50m REG.: ED 8738



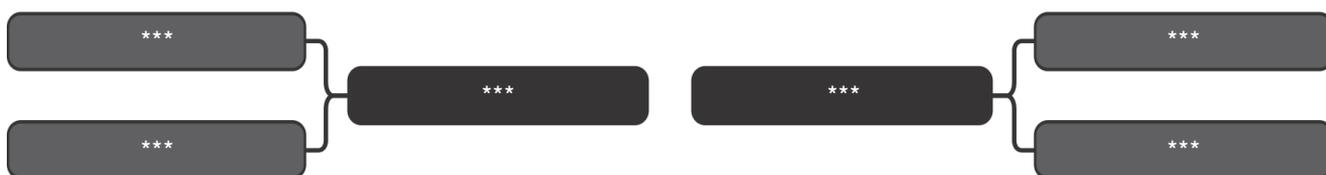
PESO: 498kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
EF6818

LT TRIPL0
36

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021 IDADE: 26m REG.: EF 6818



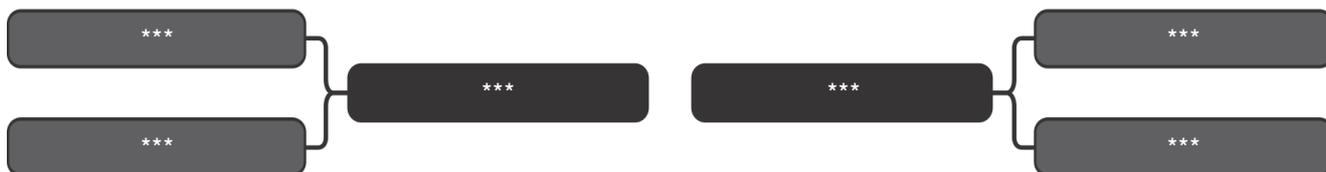
PESO: 460kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
TURBINADA

LT TRIPL0
36

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 438



PESO: 496kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

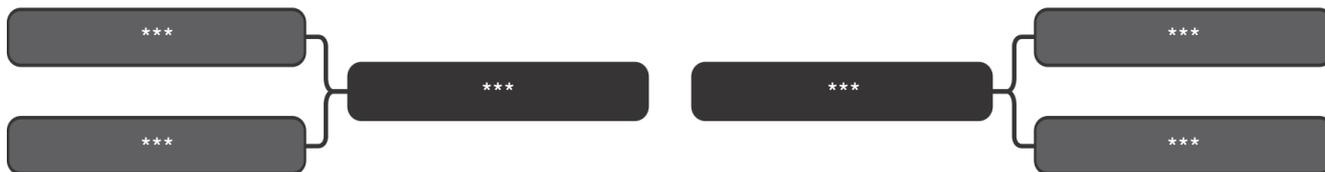
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ESTUPIDA

LT TRIPL0

37

RAÇA: Nelore Mocho LA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: PK 6005



PESO: 440kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

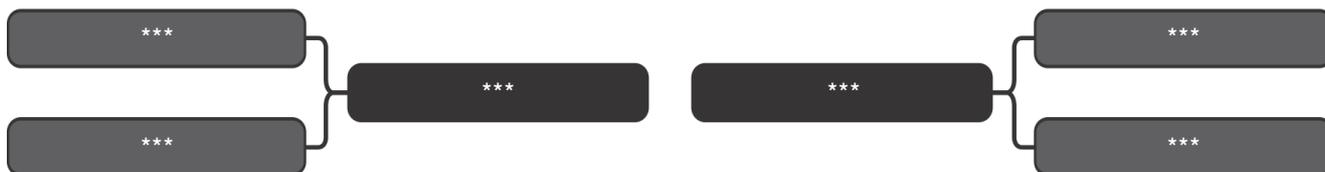
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

NK8843

LT TRIPL0

37

RAÇA: Nelore Mocho LA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/09/2019 IDADE: 42m REG.: NK 8843



PESO: 414kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

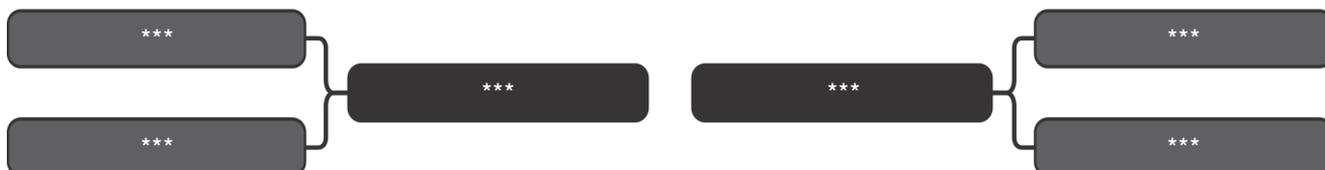
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

NK8870

LT TRIPL0

37

RAÇA: Nelore Mocho LA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021 IDADE: 26m REG.: NK 8870



PESO: 384kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

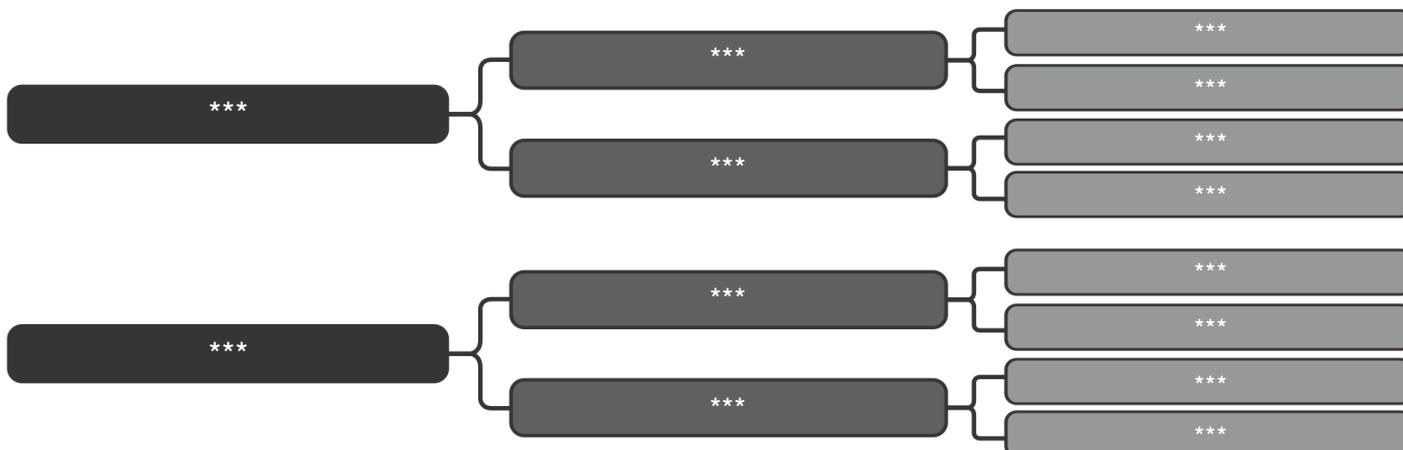
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ALUCINADA

LT DUPLA

38

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: EH 439



PESO: 444kg

Parida de Macho, sem comunicação.
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

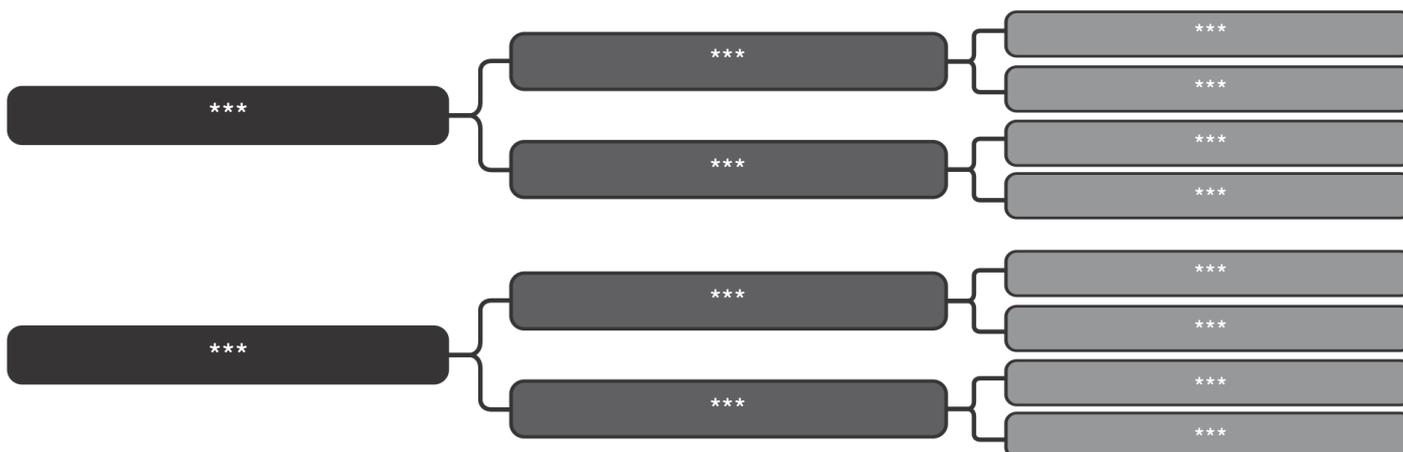
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ED8730

LT DUPLA

38

RAÇA: Nelore PA SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2019 IDADE: 40m REG.: ED 8730



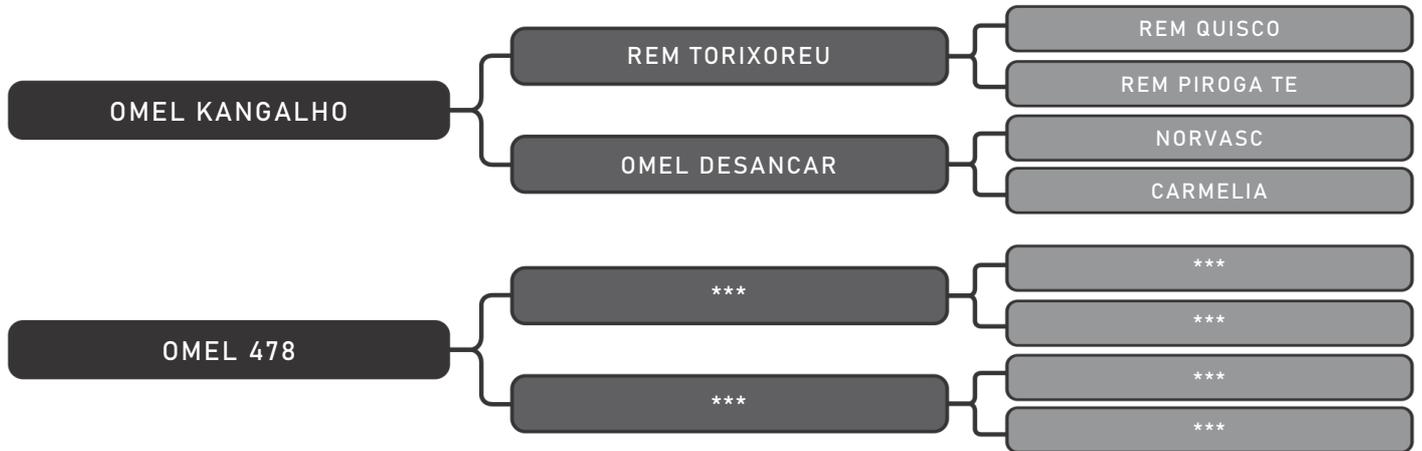
PESO: 390kg

Parida de Macho do touro EXPLENDITO DO GOLIAS.
Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
OMEL PINGA

LOTE
90

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2020 IDADE: 30m REG.: OME 1264



PESO: 417kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

3782 DE AVALON

LT TRIPL0

91

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 17/11/2020 IDADE: 28m REG.: AVN 3782



PESO: 452kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ALTISTA

LT TRIPL0

91

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2020 IDADE: 28m REG.: IBS 6175



PESO: 450kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

OPIZIA

LT TRIPL0

91

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 13/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 884



PESO: 450kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

AGENCIA

LT TRIPL0

92

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 27/09/2020 IDADE: 30m REG.: IBS 6083



PESO: 460kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

NAMPA

LT TRIPL0

92

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 874



PESO: 450kg

Segue inseminada do Touro REM UPONIC.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

PACARA

LT TRIPL0

92

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 26/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 945



PESO: 455kg

Prenhe do touro EXPLENDIDO, parto previsto para 23-Nov.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

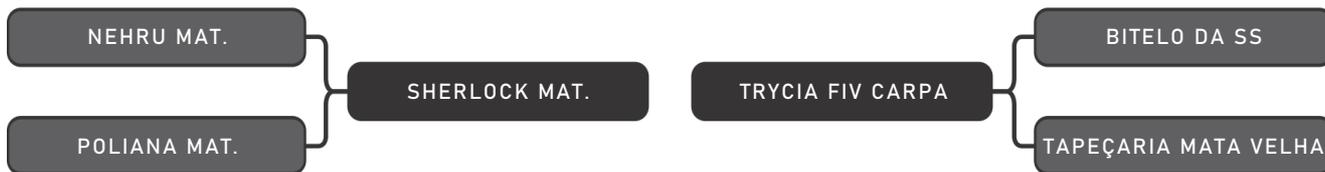
Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CRENGA

LT TRIPL0

93

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 26/11/2020 IDADE: 28m REG.: LWAF 931



PESO: 383kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

FAEZA

LT TRIPL0

93

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 20/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 941



PESO: 330kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LUIZIANE

LT TRIPL0

93

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 28/10/2020 IDADE: 29m REG.: LWAF 906



PESO: 375kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GAMERANA SAHY

LT QUINTUPLO

94

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 11/12/2021
IDADE: 15m
REG.: ILI 2860

VERNON MAT.

ANDREZA MAT.

CARANDAH MAT.

BETHA SAHY

BRADO S.MARINA

VANILLA SAHY

PESO: 338kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GANUJA SAHY

LT QUINTUPLO

94

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 02/12/2021
IDADE: 15m
REG.: ILI 2858

JHVM 12659 FIV
CAMPARINO

JHVM 9380
CAMPARINO

GANDAK FIV
CAMPARINO

ANUJA FIV SAHY

BRADO S.MARINA

KIARA FIV DO MURA

PESO: 350kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GEBARA SAHY

LT QUINTUPLO

94

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 01/12/2021
IDADE: 15m
REG.: ILI 2855

BIG DO BJ

GAVINA DA DI GENIO

LOGAN DA DI GENIO

BETINA 847 FIV SAHY

GANDHI PO DA NI

BETINA II TE C.T.J

PESO: 352kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GROSELHA SAHY

LT QUINTUPLO

94

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2021
IDADE: 17m
REG.: ILI 2847

C 8398 DA MN

C 8570 DA MN

GENERAL DA MN

FANFARRA FIV SAHY

LEGAT MJ DA O.D
AGUA

NATA DA LONTRA

PESO: 338kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GUEVALA SAHY

LT QUINTUPLO

94

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/11/2021
IDADE: 16m
REG.: ILI 2853

JHVM 12659 FIV
CAMPARINO

JHVM 9380
CAMPARINO

GANDAK FIV
CAMPARINO

ENDARA SAHY

NAVARRO DE
NAVIRAI

VELOCIDADE SAHY

PESO: 350kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

BALUMA

LT SEXTUPLO

95

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 29/08/2021 IDADE: 19m
REG.: LWF 1020

PESO: 340kg

HFT 2359
CANGACEIRO FIV

HFT 2258
CALIBROSA

HFT 3006
DEMOLIDOR

HFT 3392
FACUNDA

HFT 2313
CAMPEIRO

BOREAL DO
AVAHY

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

CELYNE

LT SEXTUPLO

95

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 05/01/2022 IDADE: 14m
REG.: LWF 1070

PESO: 340kg

REM ARMADOR

TRUCADA DA SM

POKEMOM FIV DE
NAVIRAI

VALIOSA

BAILARINO

BAM DA 3R

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ELSINA

LT SEXTUPLO

95

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 12/10/2021 IDADE: 17m
REG.: LWF 1044

PESO: 358kg

REM ESPIA0007

BHARBY MAT.

EL ZORRERO
SINO

VERONA

BITELO

FHANI TE

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

FABRICADA

LT SEXTUPLO

95

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/06/2021 IDADE: 21m
REG.: LWF 972

PESO: 340kg

REM ARMADOR

REM ANATEL

REM EXIBIDO

SAPEQUINHA

IPO8 TE PORT

DUNNA POI
NELOPORA

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

REBOTHE

LT SEXTUPLO

95

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 01/07/2021 IDADE: 20m
REG.: LWF 992

PESO: 351kg

REM USP

REM TANKEIA

REM ESMALTADO

SUCEDIDA DE
AVALON

NAMO DE
AVALON

MECHA DE
AVALON

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

THALMAS

LT SEXTUPLO

95

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 13/10/2021 IDADE: 17m
REG.: LWF 1047

PESO: 355kg

REM USP

8898 FIV DA EAO

URÂNIO DA EAO

PAVANA

BITELO

EMILI

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ERISTA

LT QUINTUPLO

96

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 09/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1007

REM CABALLERO

REM AGUIABRANCA

REM F18

KAVAR *

PEQUIN

CIDIPE *

PESO: 343kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GANALA SAHY

LT QUINTUPLO

96

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 30/11/2021
IDADE: 15m
REG.: ILI 2854

JHVM 12659 FIV
CAMPARINO

JHVM 9380
CAMPARINO

GANDAK FIV
CAMPARINO

EMANALA SAHY

PARANA MATI

AMARA SAHY

PESO: 337kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
KIMOSA

LT QUINTUPLO

96

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1011

REM TORIXOREU

REM VESDHY

REM DRONE

TAL E QUAL IB

MAKSOUD FIV IB

MARANHA IB *

PESO: 345kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
LUCIOLLA

LT QUINTUPLO

96

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 27/07/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 1002

1384 TE DE NAV.

4087 FIV DE MARIPA

EXPRESSO FIV DE
MARIPA

5294 FIV DE MARIPA

D6595 DA MN

JABANA DE NAV.

PESO: 338kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
VOTIRA

LT QUINTUPLO

96

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 29/11/2021
IDADE: 16m
REG.: LWAF 1062

QUARK COL

NONA

REM RICKET

DEGOLA

ATECION DA 3R

ANGRA

PESO: 337kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
A3300 DE MARIPA

LT QUINTUPLO

97

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 14/07/2021
IDADE: 20m
REG.: MBO A3300

D4685 DA MN

IBIRA FIV DE
NAVIRAI

BODRUM II FIV DE
MARIPA

5812 FIV DE MARIPA

BACKUP

2641 DE MARIPA

PESO: 355kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
KAILA

LT QUINTUPLO

97

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 07/06/2021
IDADE: 21m
REG.: RDRI 806

REM USP

POLICASTA DA
BEABISA

TANCREDO DA
BEABISA

BERSEBA

ASKHIAN FORT.VR
TE

QUALWA DA CB

PESO: 359kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
MOSKETEIRA

LT QUINTUPLO

97

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 16/07/2021
IDADE: 20m
REG.: RDRI 817

REM USP

POLICASTA DA
BEABISA

TANCREDO DA
BEABISA

OBVIA

ELVIRO DA BRDA

VACOYA DA CB

PESO: 372kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
NAKATIH

LT QUINTUPLO

97

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 18/08/2021
IDADE: 19m
REG.: ILZ 2413

HAYAJPATI TE

LAJADIJA

PARUPATHI

RAJAMARI

CARIPOTI

OMAHLSHIYA

PESO: 352kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
PARIS

LT QUINTUPLO

97

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 16/06/2021
IDADE: 21m
REG.: RDRI 812

REM USP

POLICASTA DA
BEABISA

TANCREDO DA
BEABISA

JABATA DA SOLAR

COSTUME DE
NAVIRAI

DELICADA DA
SOLAR

PESO: 370kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

A8355 CS

LT QUADRUPLO

98

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 24/12/2021
IDADE: 15m
REG.: TOTO CS8355

D4685 DA MN

HORDA FVC

CIFRAO FVC

REFORMA CS

BITELO

MAPATTI CS

PESO: 322kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

FIFEIRA

LT QUADRUPLO

98

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 05/10/2021
IDADE: 17m
REG.: LWAF 1033

REM TORIXOREU

REM VESDHY

REM DRONE

CISTINE RODA VIVA

RHENNO FIV KUBERA

ALAI J.DA INDIA

PESO: 321kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

OPHELIA DA SAO JUDAS

LT QUADRUPLO

98

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 26/09/2021
IDADE: 18m
REG.: GALL 99

C8288 DA MN

CASIDY CPNN

ETIOS CPNN

ASSUSSENA *

AVESSO TE DA BELA

ESALQ NF -1136 *

PESO: 321kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

REAS1093 DA RECOMEÇO

LT QUADRUPLO

98

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 25/08/2021
IDADE: 19m
REG.: REAS 1093

REM ARMADOR

XAMONIX J
MACHADO

BELO J MACHADO

C4188 TG

MARMORE DO GOLIAS

A2598 TG

PESO: 325kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
AVAETE

LT QUINTUPLO

99

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 07/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1004



PESO: 311kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
HELINA

LT QUINTUPLO

99

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/12/2021
IDADE: 15m
REG.: LWAF 1065



PESO: 313kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
NIKHILA

LT QUINTUPLO

99

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 22/11/2021
IDADE: 16m
REG.: LWAF 1057



PESO: 308kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
VARRIDA

LT QUINTUPLO

99

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 05/10/2021
IDADE: 17m
REG.: LWAF 1032



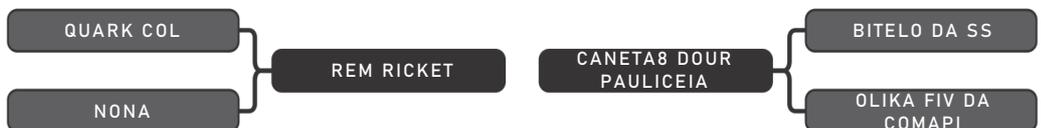
PESO: 309kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
VATINA

LT QUINTUPLO

99

RAÇA: Nelore P0
SEXO: Fêmea
NASC.: 18/11/2021
IDADE: 16m
REG.: LWAF 1054



PESO: 312kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

A8446 CS

LT SEXTUPLO

100

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/01/2022 IDADE: 13m
REG.: TOTO CS8446

C2569 DA MN

PAGODE CS

TECNICA CS

2554 DA ELGE

DIDATA FIV CS

PORTEIRA CS

PESO: 287kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

DAMINHA

LT SEXTUPLO

100

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2021 IDADE: 15m
REG.: LWAF 1063

BACKUP

B2887 DA S.NICE

MANU

BRADO S.MARINA

CAMISA DA
S.NICE

DRAGA MSUL

PESO: 292kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

IJUMA

LT SEXTUPLO

100

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/09/2021 IDADE: 17m
REG.: LWAF 1027

QUARK COL

REM RICKET

UBRUNCA DE
AVALON

EDHANK TE BM
DA FC

NONA

ODESSA DE
AVALON

PESO: 299kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

ODISSEIA DA SAO JUDAS

LT SEXTUPLO

100

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 03/08/2021 IDADE: 19m
REG.: GALL 88

REM SABELO

5612 ALO BRASIL

ESPUMANTE DA
BETEL

DONATO DE
NAVIRAI

COISA DA ALO
BRASIL

NORDICA CI
REMAGA

PESO: 299kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

OLEINA DA SAO JUDAS

LT SEXTUPLO

100

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2021 IDADE: 18m
REG.: GALL 97

REM VOKOLO

1930 DA LAGOA

FAROFA

FUNCIONARIO
NAVIRAI

PETALA DA
LAGOA

BARONESA

PESO: 307kg

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

VELHOTA

LT SEXTUPLO

100

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/11/2021 IDADE: 16m
REG.: LWAF 1056

QUARK COL

REM RICKET

ODHARA POI
ARROIO

JAMUGA POI
ARROIO

NONA

JOIA FIV POI
ARROIO

PESO: 302kg

COMPRADOR: _____

R\$: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200**.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.